



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 11/2025

Aos **15** (quinze) dias do mês de **Abril** do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com início no horário das **19:00** (dezenove) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador **EMERSON LUIS KIRCH**. Verificando a presença da totalidade dos Vereadores, **“invocando a proteção de Deus”** declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (*Assessora do Legislativo*), Liziane Beatriz Heissler (*Assessora Jurídica do Legislativo*) e Jaiê Davi Puhl (*Assessor de Imprensa do Legislativo*). Na platéia, registramos a presença de: Devanir Heinen (*Secretário da Agricultura*), Patrícia e Helen Heinen (*esposa e filha do Vereador Elstor*), Cyntia e Livia Konrad (*esposa e filha do Vereador Diego*), Leonardo Freitas Alves, Ariel Maldaner e a breve presença de Alessandro Aguiar. A seguir, considerando o **“Capítulo VI; Art. 106, §4º”**, do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente dispensou a leitura da **Ata Nº 10/2025**, da Sessão Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2025, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação do senhor Presidente, o Vereador **Luis Gustavo Becker**, 1º Secretário da Mesa Diretora, apresentou: **1º) Of. Nº 114/2025-GAB** de 09 de abril de 2025, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 048** datado de 09 de abril de 2025, sob a ementa: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **b) PROJETO DE LEI Nº 049**, datado de 11 de abril de 2025, sob a ementa: **“ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º, DO INCISO III, DO ARTIGO 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.570, DE 17 DE ABRIL DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **c) PROJETO DE LEI Nº 050**, datado de 14 de abril de 2025, sob a ementa: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **d) PROJETO DE LEI Nº 051**, datado de 14 de abril de 2025, sob a ementa: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas. **2º) Of. Gab. Nº 115/2025** de 15 de abril de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

2025, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 052**, datado de 15 de abril de 2025, sob a ementa: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa, bem como, da *Minuta* do Contrato Administrativo a ser firmado entre as partes e das “Atribuições” “Condições de Trabalho” e “Requisitos para Provimento” da Categoria Funcional de “Visitador”. **3º) Of. Nº 116/2025-GAB** de 15 de abril de 2025, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 053**, datado de 14 de abril de 2025, sob a ementa: **“ALTERA A LEI Nº 3.219, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa, bem como, acompanhado de cópia dos seguintes anexos: **ANEXO I – DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSO PARA GASTOS COM PESSOAL. ANEXO II – ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL. ANEXO III – ANEXO AO ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 01. DATA: 14/04/2025. DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA – LRF Art. 16 inciso II.** Na sequência, o senhor Presidente comunicou que retorna à pauta o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2025**, de 25 de março de 2025, sob a ementa: **DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022. De parte do Poder Legislativo**, não há matéria a ser apresentada na presente sessão. **Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana destacamos:** **Ofício Nº 0098/2025/REGOVNH**, datado de 07 de abril de 2025, oriundo da Caixa Econômica Federal – Novo Hamburgo, através do qual notificam o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, no valor de R\$ 413.275,00 na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 964645/2024 - Operação nº 1096575-02, assinado em 29/07/2024 no âmbito do Programa Direito à Cultura, nos termos do ofício. **Of. Nº 04/25**, datado de 28 de março de 2025, oriundo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio de Pádua - SAP, solicitando doação de chocolates para rifa de Páscoa da APM, nos termos do ofício. As demais correspondências, permanecerão à disposição, nos arquivos desta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao primeiro sorteado, Vereador **DIEGO ELIAS KONRAD**. Inicialmente, após as saudações, em especial as pessoas que nos assistem nas redes sociais, disse: hoje eu quero retomar um assunto aqui relativo ao pedágio; uma coisa que a gente começou; essa batalha aí há um tempo atrás; com manifestação e a gente sempre quer dar um fechamento; não fazer uma coisa: “ah! fez ali e agora fica assim”; não, a gente tem que encaminhar e no momento que as coisas estão caminhando muito em Porto Alegre; na semana passada eu citei aqui; na Assembléia Legislativa que já houve uma criação duma Comissão pra fazer novos estudos; agora sexta-feira o Governador chamou os Prefeitos também para uma conversa então muitas pessoas me perguntam durante a semana e final de semana como é que está a situação? Sai o pedágio ou não sai? e acho que a gente tem que vir aqui dar essa satisfação para essas pessoas também que acabam nos assistindo muito aí pelas redes sociais. O que a gente tem feito? então, como eu comentei eu acabei me aproximando bastante ali junto com o Vereador “Toya” e Vereadora Clair, do Deputado Estadual Guilherme Pasin, então a gente fez um pedido a ele para que ele fosse o nosso interlocutor; hoje está na Assembléia Legislativa; dificilmente vai retomar essas audiências aí; eles querem retomar mas eu acredito que não vai retomar; então a gente precisa de alguém lá pra ser a nossa voz, então ele me encaminhou ontem e eu quero repassar aqui para todos vocês; para as pessoas; que ele esteve pessoalmente entregando na Assembléia Legislativa daqui do Estado do Rio Grande do Sul: Gabinete do deputado Guilherme Pasin. Porto Alegre, 14 de abril de 2025. À Vossa Excelência Senhor Pedro Capeluppi. Secretário da Reconstrução Gaúcha. Então o que o Deputado Guilherme foi lá conversar com ele e entregar esse ofício pedindo: assunto: exclusão da Praça de Pedágio. Ao saudá-lo cordialmente, respeitosamente venho solicitar-lhe que seja feito um estudo a fim de excluir da concessão das rodovias do Bloco 2 a Praça de Pedágio da RSC 453, Km 10, entre as cidades de Mato Leitão e Venâncio Aires. Então hoje a gente tem uma pessoa lá na Assembléia Legislativa conversando diretamente pedindo a “exclusão” desse pedágio. O que a gente sempre fez aqui; as manifestações pedindo; o objetivo era que chegasse a que tem o poder que seria o Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

Capeluppi e ao Governador, então hoje a gente tem uma voz lá próxima que é da base do Governo; o PP é da base do Governo então eles estão próximos e ele é a nossa voz hoje lá e hoje a gente tem uma pessoa lá levando essa vontade que é a exclusão desse pedágio porque nós não queremos esse pedágio. As motivações que ele colocou aqui eu não preciso colocar; a gente que é morador daqui; as pessoas que nos ouvem; as que usam a rodovia sabem o porque a gente não quer esse pedágio; porque “não tem cabimento”; então ele justificou um monte; tudo o que pode trazer de negativo para nós e reiterou esse nosso pedido e vai ficar lá a nossa disposição pra tentar até a gente esgotar todas as alternativas; que a gente tente retirar essa segunda Praça de Pedágio, então hoje eu queria fazer esse comunicado pra todos os meus colegas, para as pessoas que nos assistem, porque é um assunto que vai ficar para as próximas gerações porque são 30 anos de concessões; de concessão dessa nossa rodovia então a gente tem que batalhar pelo que é o melhor pra população e não o que a gente acha de obras ou alguma coisa; não, o bolso vai doer e vai doer muito e a gente tem aí exemplo de outros lugares aí que estão pagando R\$ 9,00; R\$ 13,00 desse *free flow* e para nós não vai ser diferente a longo prazo. Então queria deixar esse comunicado que a gente tem hoje entregue nas mãos do Secretário Capeluppi um ofício pedindo a exclusão da Praça de Pedágio no Km 10, entre Venâncio Aires e Mato Leitão. Boa Noite. Meu muito obrigado. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o senhor Presidente declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou que o Vereador **Luis**, apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, foram apresentados, colocados em discussão e aprovados por unanimidade,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

de forma individual, os **PARECERES TÉCNICOS** das Comissões Permanentes de "**Legislação, Justiça e Redação Final**" composta pelos Vereadores: **Presidente:** Vereador Luis Gustavo Becker; **Vice-Presidente:** Vereador Selson José Kirch **Relator:** Vereador Elton Antonio Uhlmann; "**Orçamento, Finanças e Contas Públicas**" composta pelos Vereadores: **Presidente:** Vereador Osmar Renê Bick; **Vice-Presidente:** Vereador Luis Gustavo Becker e **Relator:** Vereador Selson José Kirch e de "**Educação, Saúde e Bem-Estar Social**" composta pelos Vereadores: **Presidente:** Vereador Elton Antônio Uhlmann; **Vice-Presidente:** Vereador Osmar Renê Bick; e **Relator:** Vereadora Clair Bernardete Sell Konrad; com relação aos **Projetos de Lei** identificados como N^{os} **048, 049, 050, 051, 052 e 053**. Da mesma forma, foram apreciados os **Projetos de Lei** epigrafados nos itens "**1º.a = 048**"; "**1º.b = 049**"; "**1º.c = 050**"; "**1º.d = 051**"; "**2º.a = 052**"; e "**3º.a = 053**" no Expediente desta sessão. Na oportunidade, com relação ao projeto de lei identificado como n^o **049**, o Vereador **Selson** manifestou-se dizendo: senhor Presidente; sou a favor desse projeto. Se a gente vê aqui está mudando de R\$ 10.000,00 para R\$ 20.000,00; está bastante defasado em 15 anos. Outra coisa aqui assim, o agricultor na propriedade tem que investir um valor maior do que isso aí para ganhar para tipo, ganhar uns RE 20.000,00; ele é beneficiado com esses R\$ 20.000,00 mas tem que fazer um investimento em torno de R\$ 60.000,00 na propriedade né. Incentiva e o juro é; não existe depois e tem um prazo de pagamento de 5 anos para devolver. Eu acho que dessa forma não tem como nós não aprovar um projeto desses porque está bastante defasado mesmo nesse prazo de 15 anos que não foi alterado. Vereador **Osmar** manifestou-se dizendo: senhor Presidente; também quero me manifestar e parabenizar os gestores que lá estão vendo a defasagem desses valores aí de 15 anos, passando de R\$ 10.000,00 para R\$ 20.000,00; e que vem auxiliar os nossos agricultores; quem vai investir em sua propriedade. A gente sabe que hoje tudo é difícil; a agricultura não está fácil e tendo 5 anos para pagar e se pagar tudo em dia eu acho que tem 50% de desconto ainda dos juros né. Então, parabenizar a todos os gestores que estão aí à frente da pasta. Obrigado. **Votação:** aprovados por unanimidade. "**Resumindo a matéria**", com relação ao **Projeto de Lei** identificado como n^o **048, trata da abertura de crédito adicional no orçamento municipal, na Secretaria Municipal de**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

Educação, Cultura e Desporto, para devolução de rendimentos financeiros oriundos da aplicação dos valores do Convênio que serviu para custear o Projeto do Parque Jardim das Orquídeas; Projeto de Lei identificado como nº 049, trata da alteração da Lei Nº 1.570/2009, artigo 5º, inciso III, parágrafo 1º onde consta o valor para repasse aos beneficiários do meio rural, por empreendimento, cujo valor majorou de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tendo em vista que o valor está defasado, pois a lei é do ano de 2009, cuja proposta foi discutida e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER; Projeto de Lei identificado como nº 050, trata da abertura de crédito adicional no orçamento municipal, na Secretaria Municipal de Saúde, para pagamento dos vencimentos e vantagens fixas de servidor efetivo; Projeto de Lei identificado como nº 051, trata da abertura de crédito adicional no orçamento municipal, na Secretaria Municipal de Saúde, para pagamento de gastos da campanha de vacinação com material de consumo; Projeto de Lei identificado como nº 052, trata da contratação emergencial por tempo determinado de um Visitador para realizar atendimento domiciliar às famílias pelo Programa Primeira Infância Melhor – PIM, com carga horária de 40h semanais; Projeto de Lei identificado como nº 053, objetiva ampliar as vagas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Ciências, restando em necessidade de nomeação de servidores efetivos a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em discussão o “Projeto de Decreto Legislativo Nº 02”, que retornou à pauta no Expediente desta sessão, sob a ementa: **DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.** Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetido à votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi colocada em discussão, a **Ata Nº 10/2025, da Sessão Ordinária** realizada no dia 08 de abril. Não havendo nenhuma manifestação, submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o senhor Presidente oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Regimento Interno (*Resolução Nº 227, 10 de outubro de 2018*).



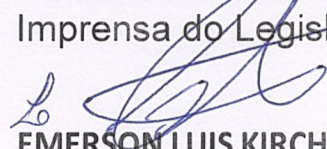
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

Na oportunidade, manifestaram-se os seguintes Vereadores: **Luis**: quero desejar a todos uma Feliz Páscoa, saúde e paz e boas festas. **Clair**: quero aproveitar o momento também para agradecer o Secretário que está providenciando a pintura das faixas de segurança que está dando resultado, ficando bem visível, e vai contribuir muito para segurança dos nossos motoristas e pedestres. Também quero aproveitar o momento para desejar uma Feliz Páscoa, abençoado com muita saúde e paz. **Osmar**: da mesma forma, quero desejar a todos meus colegas, aos que hoje nos assistem também nas redes sociais e a todos que nos acompanham, uma Feliz Páscoa, com muita paz e muita saúde. **Diego**: aproveitar que nós temos aí a Páscoa; aproveitar aí uma reflexão da nossa Casa: "*Que a Páscoa seja um tempo para Reflexão*". Uma Feliz Páscoa a todos. **Elstor**: da mesma forma quero desejar uma Feliz Páscoa a todos, bem abençoado e que seja um momento de reflexão. Obrigado. **Selson**: também quero desejar a todos uma Feliz Páscoa, para os nossos munícipes, em especial a Carmen, a Lizi, a Vereadora Clair, mulheres desta Casa, as mulheres na assistência; a todos vocês uma Feliz Páscoa e muita paz nesse dia que se comemora no próximo final de semana. Obrigado. **Elton**: da mesma forma Presidente, quero desejar a todos uma Feliz Páscoa e que possamos, na sexta-feira Santa aí, refletir sobre a Paixão de Cristo que é o verdadeiro sentido da Páscoa. Feliz Páscoa a todos. **Daniel**: quero agradecer também a todos que tiveram na casa do Baltazar na festa da criançada lá da "Páscoa da Amizade"; agradecer a família do Baltazar. Uma boa Páscoa a todos. **Emerson**: também quero parabenizar; agradecer, o coelho passou aqui, a Vereadora Clair com seus doces que presenteou a todos os Vereadores assim como a Assessora Lizi também; agradecer aos presentes de todos os vereadores e da mesma forma desejar uma Feliz Páscoa aos colegas Vereadores e suas famílias; os nossos servidores, a Carmen, a Lizi e o Jaiê; pessoal que nos acompanha na assistência e o pessoal que nos acompanha nas redes sociais. Que tenhamos todos uma Feliz e Abençoada Páscoa no domingo. Nada mais havendo a ser tratado, convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **22 de abril**, com início no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **20:30 (vinte) horas (trinta) minutos**. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata

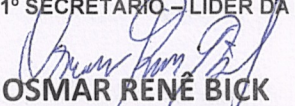


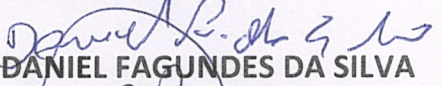
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

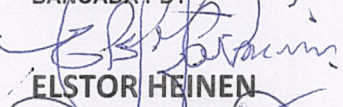
que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.


EMERSON LUIS KIRCH
PRESIDENTE - BANCADA PSDB

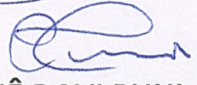

LUIS GUSTAVO BECKER
1º SECRETÁRIO - LÍDER DA BANCADA PSDB


OSMAR RENÉ BICK
BANCADA PSDB

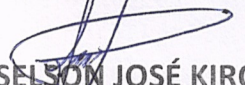

DANIEL FAGUNDES DA SILVA
BANCADA PDT


ELSTOR HEINEN
BANCADA PP

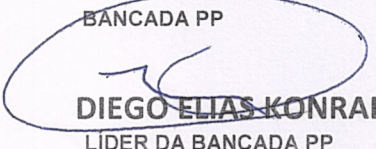

LIZIANE BEATRIZ HEISSLER
OAB/RS Nº 117.405
Assessora Jurídica do Legislativo

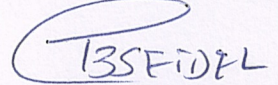

JAIÊ DAVI PUHL
Assessor de Imprensa do Legislativo


ELTON ANTONIO UHLMANN
VICE-PRESIDENTE - LÍDER DA BANCADA MDB


SELSON JOSÉ KIRCH
2º SECRETÁRIO - LÍDER DA BANCADA PDT


CLAIR B. SELL KONRAD
BANCADA PP


DIEGO ELIAS KONRAD
LÍDER DA BANCADA PP


CARMEN REGINA BOHN SEIDEL
Assessora do Legislativo